

PORTARIA N.º 49/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Jovana Grison Carolo, Atendente de Creche, matrícula n° 1641, padrão 03, classe B, triênio 02, correspondente ao período aquisitivo de 24-03-2021 a 23-03-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Julia Rodrigues De Andrade, Atendente de Educação Infantil, matrícula n° 2144, padrão 07, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 24-09-2021 a 23-09-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Katia Tonon Caron, Merendeira, matrícula n° 2080, padrão 02, classe A, triênio 00, correspondente ao período aquisitivo de 05-02-2021 a 04-02-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Joeci Parnoff da Trindade, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n° 220, padrão 07, classe C, triênio 06, correspondente ao período aquisitivo de 01-09-2021 a 31-08-2022, a serem gozadas de 11-01-2023 a 09-02-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla